

EDITAL Nº 02/2025 DE 20 DE MARÇO de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto "**DESENVOLVENDO TÉCNICAS DE TOLERÂNCIA A FALHAS EM REDES NEURAIIS PARA NOVAS TECNOLOGIAS DE SISTEMAS PROGRAMÁVEIS EM CHIP (APSOC)**" da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Pesquisador**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação em Microeletrônica da UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em linguagens de descrição de hardware, circuitos programáveis e redes neurais.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Desenvolvimento e qualificação de um conjunto de redes neurais embarcadas em circuitos programáveis e desenvolvimento e implementação de técnicas de tolerância a falhas nas redes e na arquitetura utilizada para aumentar a confiabilidade dessas redes neurais em aplicações aeroespaciais.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40 horas

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 7 (sete) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: fglima@inf.ufrgs.br contendo "Edital de Seleção de Bolsista ONR Nº 02/2025 no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 21/3/2025 a 24/3/2025

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 27/3/2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/04/2025.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: fglima@inf.ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.